

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4322

Sexta-feira, 4 de outubro de 2013



PODER EXECUTIVO

ÁGUA

A água poluída prejudica as florestas,
o solo, os animais, os rios e você.

Sua atitude faz diferença.

**Denuncie o despejo irregular de qualquer
material nos rios e mananciais:**

(24) 2246-8968



Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

Atos do Prefeito**DECRETO Nº 197 de 03 de outubro de 2013**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação constante no Proc. nº 23695/2013, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.106,89 (cento e oito mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 198 de 03 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da

Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 206343/2013, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 193/2013**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2013 livro E-100, fls. 92/93 Processo Administrativo nº 001701/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e JANDIR MANOEL KRONEMBERG, na qualidade de concessionário, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos

199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 49.962, localizada na quadra 12 fila 01 ordem 13 resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município, no valor de R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item X do CTM. Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e treze. (Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 4273 de 27/07/2013)

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 268/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2013, livro D-57 fl. 19. Processo Administrativo nº 014662/2011. Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o nº 26/2012 livro D-15, que entre si fazem o Município de Petrópolis e NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA. O presente tem por objetivo retificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato acima epigrafado. Fica retificado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato lavrado sob o nº 26/2012, livro D-15, da seguinte forma: "CLÁUSULA PRIMEIRA: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da entrega dos veículos." Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 44/2013, livro D-16, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2013 livro E-101, fls. 43/44 Processo Administrativo nº 017004/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município, e JOSE CARLOS DE ALMEIDA E SILVA, PAULO ARTHUR ALMEIDA DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS E SILVA GONÇALVES, JOSÉ JOAQUIM DA COSTA E SILVA FILHO, IRACEMA DA COSTA E SILVA, MANOEL SERGIO SILVA, CELIO DA COSTA E SILVA, MARIA LEVANDEIRA DA SILVA, na qualidade de concessionário neste ato representado pela Srª JOSE CARLOS DE ALMEIDA E SILVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 27.563, localizada na quadra 08 (direito), fila 10 ordem 01 resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município, no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item X do CTM. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 316/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2013, livro B-37 fls. 05/07. Processo Administrativo nº 015880/2013. Contrato de Execução de Obras, que entre si fazem o Município de Petrópolis e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA SERVIDÃO QUE LIGA A QUADRA DO SIMÉRIA À QUADRA DO SERRINHA – SIMÉRIA – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos, Cronograma Físico-financeiro, Projeto e proposta da Contratada, que fazem parte integrante do Edital. A execução dos serviços será iniciada a partir

ANEXO AO DECRETO Nº 197 de 03 de outubro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Sistema de Atendimento e Emergências e Desastres	10.01.06.182.1025.2098	3.3.90.36.00	000	779		108.106,89
Sistema de Atendimento e Emergências e Desastres	10.01.06.182.1025.2098	3.3.90.39.00	000	780	108.106,89	
					108.106,89	108.106,89

ANEXO AO DECRETO Nº 198 de 03 de outubro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Patronais, Fiscais e Obrigações Financeiras	18.02.10.271.1012.0001	3.1.90.13.00	000	239		160.000,00
		3.1.90.13.00	087	240		
		3.1.90.13.00	011	244		500.000,00 280.000,00
Custeio de Pessoal: Vencimentos, Encargos e Variáveis de Pessoal	18.02.10.301.1012.2038	3.1.90.11.00	011	263		280.000,00
Custeio Infraestrutura em Saúde	18.02.10.302.1011.2032	3.3.90.30.00	000	270	160.000,00	
Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1012.2036	4.4.90.52.00	000	284		160.000,00
Gestão Farmacêutica	18.02.10.303.1012.2037	3.3.90.30.00	000	286		300.000,00
		3.3.90.32.00	000	289	300.000,00	
Manter e Ampliar as Ações de Vigilância em Saúde	18.02.10.305.1013.2046	3.1.90.04.00	087	301		50.000,00
Encargos Patronais, Fiscais e Obrigações Financeiras	18.02.10.331.1012.0001	3.3.90.47.00	000	316	150.000,00	
						950.000,00

da ordem de início e o prazo para conclusão é de 60 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 148.389,94. O Programa de Trabalho nº 21.01.1 5.452.1028.2112.4490.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1392/2013, no valor de R\$ 148.389,94, da Secretaria de Obras. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 321/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2013, livro B-37 fl. 08. Processo Administrativo nº 009366/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado, sob o nº 13/2013, livro B-36, que entre si fazem o Município de Petrópolis e PROSAN ENGENHARIA – EIRELI – EPP. O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, bem como prorrogar o prazo contratual por mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 20/09/2013 DO SR. PREGOEIRO

Processo 208205/12 – SSA – Pregão Eletrônico nº 40/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VILSON DA SILVA BRUM – ME, nos itens: 02, 05, 06, 10, 27, 30 e 31, pelo valor total de R\$ 2.784,50 e CARTEL PAPELARIA LTDA, nos itens: 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 29, pelo valor total de R\$ 12.506,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 20/09/2013 DO SR. PREGOEIRO

Processo 206785/12 – SSA – Pregão Eletrônico nº 55/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: BIO LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 01, 03, 04, 05, 09, 12, 13, 14, 29, 30 e 35, pelo valor total de R\$ 12.063,20; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, nos itens: 06, 32, 34, 41 e 44, pelo valor total de R\$ 3.569,76; L.M. LADEIRA E CIA LTDA, nos itens: 07, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, pelo valor total de R\$ 9.175,98; TRIADE FARMACÊUTICO LTDA, nos itens: 36, 37, 38, 39 e 40, pelo valor total de R\$ 1.224,00 e J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens: 42 e 43, pelo valor total de R\$ 2.543,94, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 23/09/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 206786/2012 – SSA – Pregão Eletrônico nº 58/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos itens: 01, 06, 07, 21, 25, 27, 34, 35, 40 e 43, pelo

valor total de R\$ 64.036,40; LM LADEIRA E CIA LTDA, nos itens: 02, 03, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 42, 48 e 49, pelo valor total de R\$ 60.793,22; PROG COMÉRCIO LTDA, nos itens: 04, 05 e 08, pelo valor total de R\$ 18.378,60; IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 37, 44, 47 e 50, pelo valor total de R\$ 46.375,42; RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO HOSPITALARES LTDA, nos itens: 38 e 46, pelo valor total de R\$ 1.009,20 e J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, no item: 41, pelo valor total de R\$ 6.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 24/09/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 202362/2013 – SSA – Pregão Eletrônico nº 66/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: R1 EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no item: 01, pelo valor total de R\$ 5.886,00; VILSON DA SILVA BRUM, no item: 02, pelo valor total de R\$ 5.544,00 e CAUMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, no item: 03, pelo valor total de R\$ 15.884,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LÚCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 25/09/2013 DO SR. PREGOEIRO

Processo 202360/13 – SSA – Pregão Eletrônico nº 67/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: HEWLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, no item: 01, pelo valor total de R\$ 21.012,00; GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA, no item: 02, pelo valor total de R\$ 60.732,00 e BRCODEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no item: 03, pelo valor total de R\$ 32.220,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 24/09/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 201440/2013 – SSA – Pregão Eletrônico nº 68/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 02, 28 e 30, pelo valor total de R\$ 3.491,12; ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Original Farma), no item: 05, pelo valor total de R\$ 15.800,00; PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no item: 07, pelo valor total de R\$ 2.618,88; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI, nos itens: 20, 43, 44 e 58, pelo valor total de R\$ 18.112,24; S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 13, 46, 47, 53, 54, 55 e 57, pelo valor total de R\$ 17.397,70; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 14 e 48, pelo valor total de R\$ 5.492,00; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no item: 41, pelo valor total de R\$ 2.600,00; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, no item: 42, pelo valor total de R\$ 1.576,00 e MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALAR LTDA, no item: 49, pelo valor total de R\$ 86.757,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA A. CORDEIRO ALMEIDA

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 26/09/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 14072/2013 – SED – Pregão Eletrônico nº 77/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VILSON DA SILVA BRUM ME, nos itens 01, 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 23.488,00 e NAHERA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, no item 02, pelo valor total de R\$ 3.595,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 26/09/2013 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 2408/2013 – SED – Pregão Eletrônico nº 80/2013 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação a Empresa: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, no item: 01, pelo valor total de R\$ 299.200,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/13

OBJETO: FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA POSSE E SECRETÁRIO/SMSP, DATA/HORA/LOCAL: 21/10/13 às 13h, Valor estimado: R\$ 265.653,20. Disponível: 09/10/13.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br>. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (0xx24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 03 de outubro de 2013.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 02/13

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA – PETRÓPOLIS/RJ – PROGRAMA GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES. TERMO DE COMPROMISSO Nº 0396.117-90/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme especificado no Edital. PROCESSO Nº 23.127/13. DATA/HORA/LOCAL: 04/11/13 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo a partir de 09/10/13, mediante a entrega de 01(uma) resma de papel A-4, no DELCA, sito à Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou pelo e-mail: sadlicita@gmail.com.

Petrópolis, 03 de outubro de 2013.

VILMA MENDES DE SÁ COTRIM

Presidente da Comissão Especial

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
ROMEU NEPOMUCENO DA SILVA	01/10/2013
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
JORGE LUIZ DA CUNHA	01/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 06	
JORGE NUNES DA SILVA	01/10/2013
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
ADEVANI GONZAGA DE SOUZA	01/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 08	
ELIZETE PEREIRA	02/10/2013
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 19	
OSMAR DA SILVA MOREIRA	03/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 10	
ANTONIO CARLOS DA COSTA	03/10/2013
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 30	
FERNANDO GONÇALVES	04/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 14	
JULIO CESAR DE LIMA	04/10/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 14	
NILO EDY BENVENUTI	04/10/2013
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
MANOEL MARTINS DA SILVA	06/10/2013
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
NESTOR GOMES	07/10/2013
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 22	
DJALMA KREISCHER	07/10/2013
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 15	
EROTIDES DA ROCHA LIMA	08/10/2013
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
GERALDO OSORIO DE SOUZA	09/10/2013
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	
THAYNA MARTINS DE OLIVEIRA DE P. AMARAL	10/10/2013
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 12	
MARINA FARIA FERRAREZ DE AMORIN	10/10/2013
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 24	
DIRCE MARIA DE SOUZA LOPES	10/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 15	
ANSELMO COELHO MEDEIROS	10/10/2013
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 28	
ZULMIRA SANT'ANA DE FREITAS	11/10/2013
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 27	
MARIA JOSÉ NUNES	12/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 07	
LEONIDES BALTHAZAR	13/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 08	
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	13/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 01	
CINESIO ROQUE PEREIRA	13/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 09	
SEBASTIÃO GOMES MUNIZ	13/10/2013
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	
ORLANDO FERREIRA	15/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA DOS SANTOS	16/10/2013
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
PERCILIANA CAVALHEIRO LEONCIO	16/10/2013
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 13	

Nome	Vencimento
MARIA HELENA COSTA DE ANDRADE	17/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 10	
NAIR ESTEVES PRESCILIANO	18/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 13	
ISAURA DIAS DE CERQUEIRA	18/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 13	
ANDRÉ LUIS MARTINS PINTO	19/10/2013
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA CANDIDA DE MELLO CORREA	19/10/2013
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 12	
JESUS PEREIRA	19/10/2013
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 08	
ALVARO DOMINGOS DE ARAUJO	20/10/2013
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 02	
LUIZ HONÓRIO	20/10/2013
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 24	
ABEL FERREIRA DA SILVA	21/10/2013
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
ANA MARIA ROSA DE SOUZA	22/10/2013
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA SOLANGE DUTRA ALEIXO	22/10/2013
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 06	
HILDA MARIA SILVA DE BARROS	22/10/2013
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 27	
CELINA MARTINS DIAS	23/10/2013
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
NEUZA CORREA DA SILVA	23/10/2013
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
MIRIA FELICIANO	23/10/2013
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
LUCIANA COSTA ALEIXO	24/10/2013
Quadra 15C, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
MARIA HELENA DOS SANTOS MOREIRA	24/10/2013
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 15	
LEIR DE AZEVEDO VALENTIM	25/10/2013
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 30	
RENATO KOENIGSDORF	26/10/2013
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 04	
MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA	26/10/2013
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
MANOEL ARRUDA DE OLIVEIRA	27/10/2013
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 05	
ODAIR JORGE LOPES PINTO	27/10/2013
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 21	
REGINA MARIA FREITAS MELLO	27/10/2013
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS	28/10/2013
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 02	
KLEBER CHAGAS DE MELLO	28/10/2013
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 20	
SEBASTIÃO BATISTA RIOS	28/10/2013
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 17	

Nome	Vencimento
LUIZ GOMES	29/10/2013
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
DALVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/10/2013
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
MARIA SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA	29/10/2013
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 28	
NELSON FERNANDES DE SOUZA	31/10/2013
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
CLAUDIO EDUARDO POMIN JUNIOR	31/10/2013
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 29	

Aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e treze.

JOSÉ FELIPE GHILARDI
Diretor

CPTRANS

TERMO Nº: 64/13
PROC ADM: 161/13

Fundamentação Legal: Art. 23, II "b" da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços 001/2013
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da CPTRANS.
Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS
Contratado: ESCOLHEU BEM MECANICA LTDA
Firmado em: 13/09/13
Prazo: 06 (seis) meses, com início em 13/09/2013
Valor: Hora/homem de R\$ 70,00 (setenta reais) e 10% de desconto nas peças.
Pagamento: até o dia 15 de cada mês, subsequente ao vencido.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

TERMO Nº: 68/13
PROC ADM: 534/13

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93,
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, portadores de necessidades especiais
Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS
Contratado: CRISTAL RENT A CAR LTDA ME
Firmado em: 24/09/13
Prazo: 03 (três) meses, com início em 24/09/2013 e término em 24/12/13.
Valor: Global de R\$ 39.618,88 (trinta e nove mil, seiscientos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)
Pagamento: mensalmente, a quantia de R\$ 13.206,29 (treze mil, duzentos e seis reais e vinte e nove centavos) até o dia 15 de cada mês, subsequente ao vencido.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.**

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8966**